

Leis



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

LEI Nº 341/2018

“ALTERA NOMES DAS RUAS DE APUAREMA
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUAREMA, Estado Federado da Bahia, no uso da suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de **RUA ANTONIO QUEXEU** a artéria localizada no Bairro Raulândia, projeto minha casa minha vida, na sede deste Município.

Obs: Rua da Árvore

Art. 2º - Fica denominada de **RUA EDINALVA PEREIRA SANTOS** (mãe de Domy) a artéria localizada no Bairro Raulândia, projeto minha casa minha vida, na sede deste Município.

Obs: Rua da residência Dete do Sofá

Art. 3º - Fica denominada de **RUA PROFESSORA VENINA BRANDÃO**, a artéria localizada no Bairro Raulândia, projeto minha casa minha vida, na sede deste Município.

Obs: Rua da residência de Tereza Garí.

Art. 4º - Fica denominada de **RUA ALFREDO EDUARDO SANTOS** (Nem pai de João Puba) a artéria inicia na árvore até BA 547 localizada no Bairro Raulândia, projeto minha casa minha vida, na sede deste Município.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete Do Prefeito Do Município De Apuarema, 09 de agosto de 2018.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito - Rua: Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.
Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com